



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

28 DE ABRIL DE 2026

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0357/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **ROSSANA BARROS DE FARIAS MEDEIROS** para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Gerência de Desenvolvimento Comunitário e Trabalhos Sociais, lotando-a no Secretaria de Planejamento, retroativo ao dia 15 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 28 de abril de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que regulamenta o Decreto nº 3.408 de 24/09/2009 e conforme disposto no **Ofício Interno/Memorando nº 27.358/2026**,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, para Implementação e Gerenciamento dos procedimentos de Avaliação de Desempenho, aplicáveis aos servidores efetivos em estágio probatório da Administração Direta, Autárquica e Fundacional no âmbito deste Município, com mandato de 03 (três) anos, contados a partir do dia 01 de março do corrente ano.

1. **IARA FELÍCIO DA SILVA**, matrícula 4962, lotada na Secretaria de Administração;

2. **IVANILDA PEREIRA SOARES**, matrícula 10357, lotada na Procuradoria-Geral do Município;

3. **JOSÉ EDNALDO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 6821, lotado na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 28 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 144/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 42.549/2025**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **FERNANDA CRUZ DE LIRA ALBUQUERQUE**, matrícula 12170, ocupante do cargo efetivo de **Médico II**, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia **01 de maio a 31 de outubro de 2026**.

Campina Grande, 28 de abril de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 138/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 99 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 19.077/2026**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição junto ao **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – IPSEM**, da servidora **WELMA KARLA DE FARIAS SOUSA**, matrícula 19600, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças, pelo período de 01 (um) ano, **SEM ÔNUS** para este Município, a contar de 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 22 de abril de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2.05.052/2021. **PARTES:** FMAS/PMCG E EMPRESA FERNANDO JORDÃO DA SILVA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS COM FORNECIMENTO DE ATAÚDE E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA O TRASLADO POR KM RODADO, DESTINADO AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº

6.923/2018. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO A PARTIR DE 19/04/2026, ATÉ 19/04/2027. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ R\$ 474.800,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.243.500.2017/ 08.244.1011.2063. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E FERNANDO JORDAO DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.027.2026. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO), DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES E INSETOS EM GERAL, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – TR. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.14/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL SUCESSIVAMENTE ATÉ O LIMITE DE 10 (DEZ) ANOS, CONFORME ARTS. 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021 E CONDIÇÕES DO TR. **VALOR:** R\$ 206.326,64 (DUZENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2048 | 12 365 5000 2013 | 3390.39 | 15001001. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO. **DATA DE ASSINATURA:** 28 DE ABRIL DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 2.09.003.2024. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO (CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.09.003.2024 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023. **VIGÊNCIA:** O

PRAZO DO CONTRATO Nº 2.09.003.2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO ADITIVO, QUAL SEJA, 29 DE ABRIL DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA E LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE ABRIL DE 2026.

MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2026 AVISO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.008/2026 que tinha por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO TOMÓGRAFO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL PEDRO I fica REVOGADA, com fundamento no interesse público superveniente. A medida decorre da necessidade de adequação do Termo de Referência, especialmente quanto às especificações técnicas e condições da contratação, o que inviabiliza o prosseguimento do feito nos moldes originalmente estabelecidos. Dessa forma, visando resguardar a legalidade, a eficiência e a adequada definição do objeto, será promovida a revisão da demanda para posterior instauração de novo procedimento administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Campina Grande, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2026 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas no Art. 86, da Lei 14.133/21, RATIFICA a ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.001/2026, cujo objeto é ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 11.493/2025. CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025, em favor da PESSOA JURÍDICA NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.333.090/0009-31, no VALOR de R\$ 232.800,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais). Com fundamento no Art. 86, da Lei 14.133/21. Conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.007.2026. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA CONFORME CONVÊNIO Nº 965757/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A PRODUÇÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.11.02/2025. **VALOR:** R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO (31/12/2026) CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 20 606 1035 2136 | 4490.52 | 17100000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA E JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE ABRIL DE 2026.

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO: RESCISÃO AMIGÁVEL - CONTRATO Nº 2.10.004.2023. **PARTES:** SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP. **OBJETO DA RESCISÃO:** EM SUMA, A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA INDICOU COMO JUSTIFICATIVA PARA A RESCISÃO AMIGÁVEL A EXISTÊNCIA DE NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALORES ATUALIZADOS, A QUAL ATENDE MELHOR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA, ALÉM DE PERMITIR A FORMALIZAÇÃO DE UM CONTRATO MAIS ADEQUADO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ATUAIS. DESTACA-SE, AINDA, QUE A CONTRATADA NÃO SE ENQUADRA EM NENHUMA DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO UNILATERAL PREVISTAS NO ART. 78 DA LEI Nº 8.666/93, SENDO PLENAMENTE POSSÍVEL A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL. **FUNDAMENTAÇÃO:** A PRESENTE RESCISÃO CONTRATUAL TEM SEU PERMISSIVO LEGAL NO ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE ABRIL DE 2026.

FABIANA CAMELO DA SILVA
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2026

A Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À AMDE– AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE/PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Conego Pequeno, 45 - Bela Vista - Campina Grande - PB, ou acessando: <https://campinagrande.pb.gov.br/semanario-oficial/semanario->. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Maio de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoesamde@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Campina Grande - PB, 28 de abril de 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2026

A Câmara Municipal de Campina Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, incluído suporte técnico, diagnóstico, reparo, limpeza, substituição de componentes quando necessário, destinados aos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Campina Grande (CMCG), compreendendo computadores (desktops), notebooks, impressoras e demais equipamentos correlatos, visando assegurar o pleno funcionamento e a continuidade das atividades administrativas e legislativas. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande – PB, pelo site da Câmara ou ainda acessado o PNCP. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de maio de 2026, no horário indicado no aviso que estará junto ao termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h:00 às 12h:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Campina Grande - PB, 28 de abril de 2026.

JOSÉ ARTHUR OLIVEIRA SILVA

Agente de contratação

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025
ERRATA – UASG 981981

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Central de Compras, torna pública a presente ERRATA AO EDITAL do Pregão Eletrônico (SRP) nº 9.03.16/2025, para fins de correção material da redação constante do instrumento convocatório, especificamente quanto ao critério de julgamento, em razão de dubiedade identificada entre disposições do edital.

Onde se lê:

No item 6.5 do Edital, consta a redação de que “o lance deverá ser ofertado pelo maior desconto”.

Leia-se: O critério de julgamento do certame fica ratificado na forma constante da capa do edital e do Termo de Referência, qual seja:

“o lance deverá ser ofertado pelo menor preço por lote e menor preço por item (item 8),

" Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 9.03.16/2025 não alteradas por esta errata, conforme Art. 55. § 1º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Campina Grande, 28 de abril de 2026.

VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL

Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB